

Resolução nº : 175/2003
Protocolo nº : 275127/02
Origem : MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
Interessado : MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS e a Secretaria de Estado da Criança e Assuntos da Família - SECR, relativo ao exercício financeiro de 2001, na importância de R\$ 54,00 (cinquenta e quatro reais).

Sala das Sessões, 30 de janeiro de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente